

XLVI CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recurso contra indeferimento de inscrição como deficiente, interposto no processo de protocolo nº 07100944:

Decisão

Designo reunião da Comissão de Concurso, para, digo, diante da premência do tempo, indefiro o recurso, <u>ad referendum</u>, da Comissão, vez que a própria candidata se recusou a submeter-se a exame médico.

Rio de Janeiro, 29/05/2014

Desembargador SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA E CRUZ

Presidente da Comissão de Concurso